



EBSERH: GREVE É SUSPENSADA, MAS TRABALHADORES SEGUEM EM MOBILIZAÇÃO

DIANTE DA IMINÊNCIA DE GREVE NOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS EM TODO O BRASIL, O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST) PROCUROU ESTA SEMANA A CONDSEF/ FENADSEF PARA UMA REUNIÃO SOBRE O PROCESSO DE MEDIAÇÃO DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO 2017/ 2018/ 2019 DOS TRABALHADORES(AS) DA EBSERH.



GARANTIA DE TODAS AS CLÁUSULAS SOCIAIS NEGOCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO DO ACT DE 2018:

- 2 DIAS DE ABONO ANUAL (OS CRITÉRIOS VÃO SER ELABORADOS NA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO);
- INSTALAÇÃO IMEDIATA DA MESA NACIONAL DE

NEGOCIAÇÃO;

- CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO NACIONAL ACOMPANHAR AS DENÚNCIAS DE ASSÉDIO MORAL;
- CLÁUSULA- INTERVALO 30 MINUTOS DE ALMOÇO PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA.

O TST INFORMOU QUE INDEFERIU O PEDIDO DA EMPRESA DE SOLICITAÇÃO DA MEDIAÇÃO DO TRIBUNAL COM O OBJETIVO DE UNIFICAR OS ACTS DE 2017/2018 E 2018/2019. ENTRETANTO, O MINISTRO IVES GANDRA, RELATOR DO PROCESSO DE DISSÍDIO COLETIVO MARCADO PARA JULGAMENTO NO PRÓXIMO DIA 11/06, FOI TAXATIVO EM DIZER QUE NÃO O JULGARIA, CASO A CATEGORIA DEFLAGRASSE A GREVE.

O SINTSEF CEARÁ, JUNTO COM A CONDSEF AVALIOU QUE O TST NO LUGAR DE JULGAR, ATUOU COMO O PRÓPRIO PATRÃO. FICOU CLARA A TENTATIVA DE CHANTAGEM, NEGANDO O DIREITO DE ORGANIZAÇÃO E GREVE DOS TRABALHADORES. VALE LEMBRAR QUE O MINISTRO IVES GANDRA SEMPRE FOI DEFENSOR DA REFORMA TRABALHISTA E DOS INTERESSES DOS PATRÕES, UMA GRAVE CONTRADIÇÃO PARA QUEM DEVERIA JULGAR COM IMPARCIALIDADE AS QUESTÕES QUE CHEGAM AO TST.

ONTEM A TARDE (05/06), INTERESSADOS EM TENTAR DISSOLVER O IMPASSE, A EMPRESA E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONVOCARAM A CONDSEF/FENADSEF PARA UMA REUNIÃO E APRESENTARAM NOVA PROPOSTA PARA A CATEGORIA. CONFIRA:

ACT 2017/2018: 100% DO IPCA (4,76) – RETROATIVO PAGAMENTO DE 70%, 50% NA FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO DE 2018 E 50% NA FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO DE 2018:

- ACT 2018/2019: 70% DO IPCA (1,98)– RETROATIVO DE 100% EM JULHO DE 2018.

DIANTE DOS FATOS, A CONDSEF ORIENTOU QUE A CATEGORIA DEBATESSE EM ASSEMBLEIAS POR LOCAL DE TRABALHO SOBRE A SUSPENSÃO DA GREVE, COM A MANUTENÇÃO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E O ESTADO DE GREVE.

EM FORTALEZA, EM ASSEMBLEIA REALIZADA HOJE (06/06), OS (AS) EMPREGADOS(AS) PÚBLICOS DELIBERARAM POR ACEITAR, NUMA VOTAÇÃO DE 68 A 48, A NOVA PROPOSTA, SUSPENDER TEMPORARIAMENTE A GREVE, MAS MANTER A MOBILIZAÇÃO. A EXPECTATIVA É QUE AINDA HOJE SEJA FINALIZADO O PROCESSO DO ACT 2017/2018.

ENTRETANTO, A AVALIAÇÃO DO MOVIMENTO SINDICAL É DE QUE A LUTA CONTINUA, POIS PERMANECEM AS MESMAS DIFICULDADES PARA NEGOCIAR O ACT 2018/2019.



Fotos da Assembleia de Fortaleza realizada hoje.

GUARDE A DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO 12º CONGRESSO DO SINTSEF: **8 DE JUNHO - 9H - AUDITÓRIO DO SINTSEF.** ESTÃO CONVOCADOS: DIREÇÃO COLEGIADA, CONSELHO FISCAL, COORDENAÇÃO DO CONSELHO DE DELEGADOS DE BASE E UM MEMBRO DE CADA DELEGACIA SINDICAL.